



1-TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1- OBJETO:

Locação de 02 (dois) **GALPÕES** localizados na **Rua Roraima** sendo um galpão nº 161 e o outro nº 153 Bairro: **Rezende I**, neste Município, destinado ao funcionamento de **DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SEPLAN** de **ULIANÓPOLIS**.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 A necessidade de locação dos referidos imóveis fundamenta-se pela falta de estrutura física própria onde possa funcionar o **DEPÓSITO**, sendo que os imóveis apresentam características relevantes as exigências da finalidade do objeto, compatível com as necessidades.

2.2 A escolha do imóvel baseia-se por ser o único disponível para locação, com estrutura física capaz de atender as necessidades da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -SEPLAN**, além de uma excelente localização, que viabiliza o fácil acesso dos servidores e usuários desta SECRETARIA.

3-DO CONTRATO:

Vanclecio Antônio da Silva, solteiro, portador da cédula de identidade nº **4852777/SSP/PA** e CPF nº **885.632.602-78**, residente e domiciliado na Rua: **Santa Catarina nº 16** Bairro :**Rezende I** Cidade **Ulianópolis-Pará**.

4- DO VALOR DO CONTRATO E PRAZO E VIGÊNCIA:

4.1 O valor globo do contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil)**, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 5.000,00 (cinco mil)**, até o dia 15 do mês subsequente.

4.2 – A vigência será **06 (seis) meses**, com início previsto para o dia **01 de julho de 2022** e encerramento em **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



**Planejamento e
Desenvolvimento**



**Prefeitura de
Ulianópolis**
Uma cidade de todos

CNPJ 83.334.672/0001-60

5.1 A despesa decorrente desta contratação ocorrerá pelo orçamento RECURSO PRÓPRIO.



Ulianópolis – Pa, 30 de maio de 2022.

Mario Fernando Balestieri
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

+55 91 98601.7261

secretaria.seplan@ulianopolis.pa.gov.br

Rua 7 de setembro, 96 / Bairro Centro, Ulianópolis- PA - CEP 68.632-000